



PORTARIA Nº. 112/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Designa servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor EDMILSON PEREIRA DA COSTA, para dirigir-se à cidade de Goiânia, nos dias 22, 23, 24 e 25, para tratar de interesses desta municipalidade, em especial a convênios federais.

Art. 2º. Determinar que lhe seja paga quatro diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) cada, perfazendo o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e transporte em sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal